

**“NÃO PODEMOS FAZER DO BRASIL A CASA DA MÃE JOANA”:
UMA PERSPECTIVA DE RESISTÊNCIA PARA POLÍTICAS
MIGRATÓRIAS DA EXTREMA DIREITA**

*“We cannot turn Brazil into a madhouse”: a perspective of resistance to the
extreme right-wing immigration policies*

Leandro Rodrigues Alves DINIZ
Universidade Federal de Minas Gerais
leandroradiniz@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-7128-7243>

Ana Cecília Cossi BIZON
Universidade Estadual de Campinas
ceciliabizon@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-2303-1446>

Nas últimas décadas, em meio a um cenário econômico e geopolítico turbulento e a catástrofes naturais em diferentes pontos do globo, temos presenciado o flagelo dos grandes deslocamentos populacionais e a dificuldade ou inoperância de governos de países centrais, periféricos e semiperiféricos frente à questão. Nesse cenário, desponta com força a precarização do ser humano e do meio ambiente como parte do efeito de uma globalização neoliberal e perversa (M. SANTOS, [2000] 2008). Orientados pela cartilha de uma economia predadora e dependente do consumismo, Estados têm se alicerçado, cada vez mais, em narrativas de valorização do individualismo, da autossuperação e da meritocracia, de modo a justificar e fortalecer a desobrigação quanto às políticas públicas de educação, saúde e segurança, como alerta Boaventura de Sousa Santos (2020).

Em um contexto em que, em geral, o cidadão não pode contar com o amparo do Estado, e em que diferentes crises – econômicas, políticas e sanitárias, como a desencadeada pela atual pandemia de COVID-19 – intensificam a insegurança, líderes e governos de tendência populista ultraconservadora têm se fortalecido. Lemas nacionalistas de caráter xenofóbico e racializador, corolários das ideologias de extrema direita, vêm dando o tom não apenas a campanhas presidenciais, mas também a projetos de nação, como é o caso de “*Make America Great Again*”, popularizado pelo presidente

estadunidense Donald Trump, e “Deus acima de tudo, Brasil acima de todos”, adotado pelo atual homólogo brasileiro, Jair Messias Bolsonaro.

Vivenciamos, assim, com a apropriação das tecnologias de comunicação por determinadas forças políticas, a (re-)edição de um reacionarismo neoliberal comprometido com uma espécie de pedagogia narcísica de autossuficiência. Ancorada em valores como o negacionismo científico e o desprezo a instituições globais voltadas aos Direitos Humanos e à cooperação mundial, essa pedagogia (des)educa para o não diálogo com a diferença.

Desde a eleição de Bolsonaro, o país convive diariamente com a verve autoritária, antidemocrática e conservadora de seu discurso, produzido e reproduzido em pronunciamentos oficiais e entrevistas, bem como em mensagens escritas e vídeos em redes sociais. O regime de linguagem que estrutura a prática político-discursiva de Bolsonaro tem configurado o que Daniel do Nascimento e Silva (2020, p. 507, tradução nossa) define como “pragmática do caos”, isto é, um “método reflexivo, ordenado e laminado de produzir um sentimento permanente de agitação, névoa e mal-estar em audiências políticas enquanto uma agenda conservadora e de livre mercado é radicalizada no Brasil”. Como sublinha o autor, “os enunciados incendiários e indutores de ódio de Bolsonaro não são meras instanciações de uma mente perturbada; antes, eles são ordenados, sistemáticos e às vezes acompanhados por racionalizações linguísticas” (*ibidem*, p. 516, tradução nossa).

Embora essa performance tenha sido intensificada na condição de presidente da República, não se pode dizer que seus posicionamentos tenham vindo à tona apenas recentemente. Como figura pública da política nacional por mais de trinta anos, não foram poucas as declarações – amplamente registradas e comentadas por diferentes mídias – em que Bolsonaro deixou claro seu desinteresse, menosprezo e desrespeito por grupos minoritarizados ou maiorias minoritarizadas: mulheres, negros, comunidade LGBTI+, populações indígenas, migrantes de crise¹.

No que diz respeito a esse último grupo – foco do presente artigo –, inúmeros são

¹ Ampliando o conceito de *migração de crise* (SIMON, 1995; CLOCHARD, 2007), Baeninger e Peres (2017) propõem considerar, sob essa designação, migrantes com a condição jurídica de refugiados, migrantes solicitantes de refúgio, refugiados ambientais e migrantes assolados por crises humanitárias, cujos deslocamentos podem ser decorrentes de problemas econômicos, políticos, civis, religiosos e ideológicos. As autoras destacam, ainda, que a crise diz respeito não apenas à origem dos movimentos migratórios em questão, mas também à crise nas sociedades receptoras, despreparadas para receberem os migrantes forçados.

os episódios de teor xenofóbico e racializador protagonizados por Bolsonaro. Ao abordar o tema, fez questão, em diferentes ocasiões, de alinhar-se a políticas restritivas, notadamente as implementadas por um de seus maiores ícones, Donald Trump. Para rememorar algumas falas do presidente brasileiro, reproduzimos, a seguir, manchetes e trechos de notícias que evidenciam seu posicionamento reacionário em relação a políticas migratórias e a migrantes em situação de vulnerabilidade:

- 2015: Bem antes de Trump, Bolsonaro chamou haitianos e outros imigrantes de “escória do mundo”².
- 2016: “Não podemos fazer do Brasil a casa da mãe Joana”, diz Bolsonaro sobre imigração de venezuelanos e haitianos³.
- 2017: Bolsonaro critica lei contra racismo e defende triagem para imigrantes. “O Brasil tem que ter regras. Não pode importar pessoas sem critério. O Brasil está cheio de venezuelanos, isso com o apoio desse sistema do Chaves, agora do Maduro. Tem que haver triagem”, disse. Segundo ele, o país pode receber pessoas de fora, mas não como tem sido feito. “Qualquer um entra na sua casa? Não! Mas, no Brasil, é assim. Está havendo um problema de comunicação geral, desconstrução da educação, da cultura”, completou⁴.
- 2018: Bolsonaro critica Lei de Imigração e fala em barrar “certo tipo de gente”. “Como essa última lei de imigração... Vê, a França aceitou algo parecido com isso, ó a desgraça que está lá. Nós somos humanos, queremos respeitar direitos humanos, mas ninguém quer botar certo tipo de gente para dentro de casa. E o Brasil é a nossa casa. Passou batido numa questão como essa”, afirmou o presidente eleito⁵.
- 2019: Bolsonaro diz se preocupar com entrada sem critério de imigrantes no Brasil. “Em grande parte eu apoio o que o Trump faz. Ele quer fazer a América grande. Eu também quero fazer o Brasil grande. Também tenho preocupações sobre a entrada indiscriminada de imigrantes, sem qualquer critério”⁶.
- 2020: Na Índia, Bolsonaro diz que, no Brasil, imigrantes têm “mais direitos que nós”⁷.

Sendo a linguagem performativa (AUSTIN, 1962; BUTLER, [1990] 2010), é

² Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/eleicoes-2018/bem-antes-de-trump-bolsonaro-chamou-haitianos-e-outros-imigrantes-de-escoria-do-mundo-bvhv8jc0gsf15ueai7od4uy0l/>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

³ Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/politica/nao-podemos-fazer-do-brasil-a-casa-da-mae-joana-diz-bolsonaro-sobre-imigracao-de-venezuelanos-e-haitianos/>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

⁴ Disponível em: <<https://www.reportermt.com.br/nacional/bolsonaro-critica-lei-contra-racismo-e-defende-triagem-para-imigrantes/74349>>. Acesso em: 30 jul. 2020.

⁵ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2018/12/12/bolsonaro-critica-lei-imigracao-certo-tipo-de-gente-dentro-de-casa.htm>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

⁶ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2019/03/20/bolsonaro-diz-se-preocupar-com-entrada-sem-criterio-de-imigrantes-no-brasil.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

⁷ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51250357>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

impossível desvincular o dizer do fazer, por mais que vários de seus eleitores argumentem que as performances discursivas de Bolsonaro não passam de encenações ou falas “da boca para fora”. Assim, não foi necessário muito tempo para que essas e inúmeras outras falas suas claramente se capilarizassem em duas direções.

A primeira, como política implícita, age como mecanismo de duplicação de sua performance, autorizando seus apoiadores não somente a falar, mas a agir em conformidade com ela. Um episódio emblemático do efeito performativo das palavras do presidente foi manchete em janeiro de 2019: “Acusado de racismo contra haitianos é preso e diz que estrangeiros serão expulsos com vitória de Bolsonaro”⁸. Entre as denúncias por crime de ódio que pesam sobre o líder do Executivo, está a de racismo contra indígenas, a comunidade LGBTI+, mulheres, quilombolas e refugiados, por ocasião de uma palestra proferida em 2017 no Clube Hebraica do Rio de Janeiro⁹. Concordamos com o então ex-vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia, que, ao se posicionar em relação a essa denúncia, destacou que o político “tem milhões de seguidores nas redes sociais, e por isso suas declarações reverberam para além da liberdade de expressão e incitam a discriminação, o que é condenado pela ordem jurídica nacional e internacional”¹⁰.

A segunda direção diz respeito a políticas oficiais que evidenciam uma “guinada regressiva na política do Estado brasileiro para as migrações” desde o início do mandato presidencial de Bolsonaro, observada por Mendes e Menezes (2019, p. 303). Conforme lembram esses últimos autores, em 1º de janeiro de 2019, dia da posse do novo chefe de Estado do Brasil, o Itamaraty divulgou uma nota entre os diplomatas informando que o país se retiraria do Pacto Global para a Migração, da Organização das Nações Unidas (ONU), assumido por mais de 160 nações em dezembro de 2018, como resposta multilateral à crise migratória contemporânea. No último mês da gestão de Michel Temer, o próprio Ministério das Relações Exteriores brasileiro considerara o Pacto “o mais amplo marco de cooperação já criado para uma governança global dos fluxos migratórios

⁸ Disponível em: <<https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=453573¬icia=acusado-de-racismo-contra-haitianos-e-preso-e-diz-que-estrangeiros-serao-expulsos-com-vitoria-de-bolsonaro>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

⁹ Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/14/politica/1523658724_086295.html>. Acesso em: 05 ago. 2020.

¹⁰ Disponível em: <<https://bahia.ba/justica/pgr-diz-que-bolsonaro-incita-odio-e-o-acusa-de-racismo/>>. Acesso em: 05 ago. 2020

internacionais”, destacando sua “grande importância para a garantia de tratamento digno para os mais de três milhões de brasileiros que residem no exterior”¹¹. Em sua conta no Twitter, ao confirmar a revogação da adesão ao acordo, Bolsonaro justificou: “Quem porventura vier para cá deverá estar sujeito às nossas leis, regras e costumes, bem como deverá cantar nosso hino e respeitar nossa cultura. Não é qualquer um que entra em nossa casa, nem será qualquer um que entrará no Brasil via pacto adotado por terceiros”¹². Cabe destacar, entretanto, que, não sendo de natureza jurídica vinculativa – isto é, não obrigando os signatários a qualquer conduta –, o Pacto “fundamenta-se em valores de soberania do Estado”, como salienta o site da ONU¹³.

Outro retrocesso na política brasileira para as migrações foi a edição, em 25 de junho de 2019, da Portaria n. 666 (BRASIL, 2019) pelo então braço direito de Bolsonaro, o ex-ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro. Retomando a orientação de segurança nacional característica do Estatuto do Estrangeiro (*idem*, 1980) – sancionado durante a ditadura militar e revogado pela nova Lei de Migração (*idem*, 2017) –, tal Portaria, conforme seu artigo 1º, “regula o impedimento de ingresso, a repatriação, a deportação sumária, a redução ou cancelamento do prazo de estada de pessoa perigosa para a segurança do Brasil ou de pessoa que tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal” (*idem*, 2019). O enquadramento como “pessoa perigosa” não está condicionado à sentença judicial, podendo se dar, por exemplo, por meio de “informação de inteligência proveniente de autoridade brasileira ou estrangeira” ou “investigação criminal em curso” (*ibidem*). A portaria foi duramente criticada por diferentes entidades, a exemplo do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), o qual, afirmando que “uma mera suspeita não é suficiente para que uma exceção ao princípio de ‘refoulement’ seja aceitável, e eventual devolução ao país de origem admitida”, instou as autoridades brasileiras a tratarem os refugiados “de maneira coerente com as obrigações internacionais de proteção assumidas pelo Brasil”¹⁴.

Temos, portanto, dizeres e políticas oficiais que reforçam as linhas abissais (B.

¹¹ Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/brasil-deixa-pacto-de-migra%C3%A7%C3%A3o-da-onu/a-47005898>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

¹² Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-01/bolsonaro-confirma-revogacao-da-adesao-ao-pacto-global-para-migracao>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

¹³ Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2018/12/1650601>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

¹⁴ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/08/em-carta-agencia-da-onu-condena-portaria-de-moro-que-preve-deportacao-sumaria.shtml>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

SANTOS, 2007) que separam o Brazil do Brasil, recuperando a canção “Querelas do Brasil”, escrita por Maurício Tapajós e Aldir Blanc em 1978, durante o período da ditadura militar brasileira. Nas palavras de B. Santos (*ibidem*, p. 71), “A divisão é tal que ‘o outro lado da linha’ desaparece como realidade, torna-se inexistente e é mesmo produzido como inexistente”. Uma vez que, no pensamento abissal, como argumenta o sociólogo português (*ibidem*), a copresença dos dois lados é impossível, é necessário *produzir* o inexistente. De fato, o Brazil – incluindo aquele que descende de imigrantes de crise europeus vindos para a América no início do século XX – não cessa de apagar os múltiplos do Brasil.

Paradoxalmente, faz parte do processo de apagamento dos migrantes de crise sua supervisibilização. Segundo pesquisa realizada pelo instituto Ipsos (2018), o Brasil é o quarto país com percepção mais equivocada quanto à percentagem de imigrantes: acredita-se que essa corresponde a 30% da população do país, quando ela é de apenas 0,4%, aproximadamente. Em 2015, ao tratar de uma possível redução do efetivo das Forças Armadas, Bolsonaro declarou: “caso venham reduzir o efetivo, é menos gente na rua para fazer frente aos marginais do MST, que são *engordados* agora por senegaleses, haitianos, iranianos, bolivianos, e *tudo que é* escória do mundo, né, e agora tá chegando os sírios também aqui”¹⁵ [grifos nossos].

O processo de produção do inexistente de que fala B. Santos (2007) é, frequentemente, marcado por fortes tintas necropolíticas, isto é, pelo funcionamento das “formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte”, conforme a teorização de Mbembe (2016, p. 146). Para o filósofo camaronês, “a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer” (*ibidem*, p. 123). E, como argumentam diferentes autores (cf., entre outros, M. SILVA; E. SILVA, 2020), esse poder e essa capacidade, justamente, são escancarados pelo modo de condução da pandemia de COVID-19 por parte de Bolsonaro – “Eu sou, realmente, a Constituição”, esbravejou ele um dia após participar de um ato pró-ditadura¹⁶. No lugar de estruturar políticas para o controle da “gripezinha”, o líder máximo da

¹⁵ Disponível em: <<https://gq.globo.com/Prazeres/Poder/noticia/2018/01/antes-de-trump-bolsonaro-ja-se-referiu-imigrantes-como-escoria-do-mundo.html>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

¹⁶ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/04/democracia-e-liberdade-acima-de-tudo-diz-bolsonaro-apos-participar-de-ato-pro-golpe.shtml>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

extrema direita brasileira dela se vale para descartar os que nada valem, a não ser como peças de uma engrenagem na cadeia do neoliberalismo – ou do necroliberalismo, para usarmos o termo de Mbembe (em entrevista à Folha de São Paulo, 2020) –, passíveis de serem substituídas por outras. No momento em que redigimos este texto, o Brasil supera a triste marca de 135.000 pessoas mortas por COVID-19 – mortes, cumpre lembrar, que atingem principalmente pessoas de grupos minoritarizados¹⁷, incluindo os migrantes de crise. Parafraseando Tapajós e Blanc, o Brazil continua matando o Brasil.

Evidentemente, não interessa à extrema direita estabelecer políticas públicas para a garantia de direitos a grupos como o dos migrantes forçados. Lembremos, a esse respeito, que, conforme mencionamos anteriormente, em um evento ocorrido na Índia em 2020, Bolsonaro, ao criticar a Nova Lei da Migração, declarou: “Eles chegam no Brasil com mais direito do que nós. Isso não pode acontecer, porque devemos preservar o nosso país¹⁸. Em uma posição escancaradamente conservadora em relação ao multiculturalismo, tal como descrita por Maher (2007), considera-se que, se não é possível expulsar os imigrantes¹⁹, ou frear sua entrada, então que, ao menos, sejam assimilados, de forma a que não ameacem os brasileiros que se enquadram na categoria dos “cidadãos de bem”²⁰.

¹⁷ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53338421>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

¹⁸ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51250357>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

¹⁹ Um dos principais símbolos do suposto risco representado por esse grupo, os médicos cubanos – tidos por Jair Bolsonaro como “agentes de espionagem ou integrantes do exército cubano” (Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2018/12/19/interna_politica.726215/presidente-eleito-acusa-cubanos-do-mais-medicos-de-espionagem.shtml>. Acesso em: 05 ago. 2020) – foram os primeiros migrantes a sofrerem, de modo mais visível, os efeitos de seu discurso. Em 2018, ainda durante a campanha presidencial, em vídeo gravado a estudantes de Medicina, Bolsonaro afirmou: “Ao pavilhão médico PUC Camp, Jair Bolsonaro, tamo junto. Em 2019, ao lado de vocês, dar uma canetada mandando 14 mil médicos [fazendo sinal de aspas com os dedos] lá para Cuba” (Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/11/antes-da-eleicao-bolsonaro-falou-em-mandar-cubanos-embora-com-canetada.shtml>>. Acesso em: 05 ago. 2020). Em razão de declarações dessa natureza, o governo cubano pôs fim, em novembro de 2018, à parceria com o Brasil no âmbito do programa Mais Médicos para o Brasil, criado em 2013, durante o governo de Dilma Rousseff (cf. nota do Ministério da Saúde cubano (Disponível em: <<https://www.defesanet.com.br/front/noticia/31184/%2B-Medicos---Declaracion-del-Ministerio-de-Salud-Publica-de-Cuba/>>. Acesso em: 05 ago. 2020). Nos seis meses seguintes à saída dos médicos cubanos, 3 milhões de pessoas perderam assistência médica, segundo reportagem veiculada no UOL (Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2019/07/08/desde-saida-de-cubanos-3-milhoes-perderam-assistencia-por-falta-de-medicos.htm>>. Acesso em: 05 ago. 2020).

²⁰ Tal perspectiva assimilacionista fica muito clara em uma declaração do presidente concernente aos indígenas, feita em 24 de janeiro de 2020: “O índio mudou, tá evol... Cada vez mais, o índio é um ser humano igual a nós. Então, vamos fazer com que o índio se integre à sociedade e seja realmente dono da sua terra indígena, isso é o que a gente quer aqui” (Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/24/cada-vez-mais-o-indio-e-um-ser-humano-igual-a-nos-diz-bolsonaro-em-transmissao-nas-redes-sociais.ghtml>>. Acesso em: 05 ago. 2020).

Resta algum sopro de esperança em um mundo que nos impinge o desalento? No romance *A ocupação*, Najati, refugiado sírio exilado em São Paulo, quando indagado sobre o que o trouxera ao Brasil, diz a Sebastián, alter ego do escritor Julián Fuks:

O Brasil talvez tivesse sido a escolha errada, sobretudo pelo rumo que as coisas têm tomado, ele disse, mas estava feliz, se é possível dizer algo assim, de fazer parte de uma nova comunidade, e uma comunidade de luta contra o desatino que nos governa em toda parte. Algo pude entender aqui, seguiu, que, embora a opressão possa se alastrar de país em país, conquistando continentes inteiros, também a resistência é expansiva, também ela atravessa fronteiras (FUKS, 2019, p. 80).

Najati, “um entre muitos a vagar pelo mundo com as mãos nos ouvidos [...], a abafar com as mãos o ruído das bombas que explodem ao longe, que nunca cessam de explodir” (*ibidem*, p. 16), junto com outros refugiados – incluindo os brasileiros “refugiados em país próprio” (*ibidem*, p. 25) –, ocupou não apenas as ruínas do Hotel Cambridge, em São Paulo, mas também suas frestas de esperança. Na qualidade de pesquisadores e docentes na área de linguagem, particularmente de linguistas aplicados, que ocupações podemos promover? Dentre as diferentes possibilidades que se descortinam segundo as posições epistemológicas que assumamos, é fundamental que, em articulação com diferentes atores sociais, também ocupemos os espaços de elaboradores e promotores de políticas menos ou mais verticalizadas que resistam às políticas neo/necroliberais.

Semelhantes movimentos de ocupação – que impulsionam a configuração da área designada no Brasil como Português como Língua de Acolhimento – nos parecem essenciais na área de Português como Língua Adicional de maneira mais ampla, em que é patente a necessidade de formação de professores e pesquisadores em uma perspectiva emancipatória, a qual transcenda a discussão sobre abordagens, métodos e técnicas importada do Norte. Uma educação que favoreça a emergência de vozes do Sul, de seus diferentes saberes e conhecimentos, algo crucial para uma virada epistemológica na área, como discutimos em um texto anterior (BIZON; DINIZ, 2018)²¹. Uma educação comprometida com o coletivo, a cooperação e a solidariedade (ANDREOTTI, 2018; BIZON, 2020), já que, retomando o ensinamento de Mia Couto lembrado por

²¹ Para uma discussão sobre a operacionalização de uma proposta dessa natureza na área de Português como Língua Adicional, especificamente, no que concerne à produção de materiais didáticos, cf. Bizon e Diniz (2019).

Sebastián, “nenhum homem é um homem se não for a humanidade inteira” (FUKS, 2019, p. 108). Uma educação para a “re-existência” (ADOLFO ALBÁN; ROSERO, 2016), capaz de questionar as posições autoritárias que, sob a égide da ordem e do nacionalismo, demarcam fronteiras entre a suposta casa brasileira e “a casa da mãe Joana”. Pois se os ditadores de hoje, contrariamente aos de outrora, “falam alto para não se escutarem a si mesmos e assim poderem voltar a mentir quando têm que se desmentir” – como bem observa Mia Couto em sua resposta a Julián (FUKS, 2019, p. 121) –, o volume dessa voz não é maior do que o das múltiplas vozes que, em diferentes línguas, ocupam ou podem vir a ocupar. Ocupemos.

REFERÊNCIAS

ADOLFO ALBÁN, A.; ROSERO, J. R. Colonialidad de la naturaleza: ¿imposición tecnológica y usurpación epistémica? *Interculturalidad, desarrollo y re-existencia. Nómadas*, Bogotá, n. 45, p. 27-41, dez. 2016.

ANDREOTTI, V. Educação para expansão de horizontes, saberes, vivências, afetos, sensibilidades e possibilidades de (co)existência. *Sinergias – diálogos educativos para a transformação social*, n. 6, p. 61-72, jan. 2018.

AUSTIN, J. *How to do things with words*. Cambridge, M.A.: Harvard Univ. Press, 1962.

BAENINGER, R. A.; PERES, R. G. Migração de crise: a imigração haitiana para o Brasil. *Revista Brasileira de Estudos da População*, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p. 119-143, jan./abr. 2017.

BIZON, A. C. C. Acolhimento e solidariedade em contexto de pandemia: a experiência do Banco de Tradutores e Intérpretes da Unicamp. In: MAGALHÃES, L. F.; VON ZUBEN, C.; PARISE, P.; DEMÉTRIO, N.; DOMENICONI, J. (orgs.). *Migrações internacionais e a pandemia de Covid-19*. Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”, 2020, p. 584-608.

BIZON, A. C. C.; DINIZ, L. R. A. Apresentação do dossiê especial “Português como Língua Adicional em contextos de minorias: (co)construindo sentidos a partir das margens”. *Revista X*, Curitiba, v. 13, n. 1, p. 1-5, 2018.

BIZON, A. C. C.; DINIZ, L. R. A. Uma proposta poscolonial para a produção de materiais didáticos para o ensino de Português como Língua Adicional. *Línguas e instrumentos linguísticos*, v. 43, p. 155-191, 2019.

BRASIL. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Define a situação jurídica do estrangeiro

no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1980. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6815.htm>. Acesso em: 05 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2017. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm>. Acesso em: 05 ago. 2020.

BRASIL. Portaria nº 666, de 25 de julho de 2019. Dispõe sobre o impedimento de ingresso, a repatriação e a deportação sumária de pessoa perigosa ou que tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-666-de-25-de-julho-de-2019-207244569>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

BUTLER, J. [1990] *Problemas de gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CLOCHARD, O. Les réfugiés dans le monde entre protection et illégalité. *EchoGéo*, v. 2, 2007.

FOLHA DE SÃO PAULO. Pandemia democratizou poder de matar, diz autor da teoria da necropolítica. *Folha de São Paulo*, 30 mar. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/03/pandemia-democratizou-poder-de-matar-diz-autor-da-teoria-da-necropolitica.shtml>>. Acesso em: 05 ago. 2020

FUKS, J. *A ocupação*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

IPSOS. *Perigos da percepção 2018*, 2018. Disponível em: <https://www.ipsos.com/sites/default/files/ct/publication/documents/2019-01/perigos_da_percepcao_2018.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2020.

MAHER, T. M. A educação do entorno para a interculturalidade e o plurilingüismo. In: KLEIMAN, A. B.; CAVALCANTI, M. C. (orgs.) *Linguística Aplicada: suas faces e interfaces*. Campinas: Mercado de Letras, 2007, p. 255-270.

MBEMBE, A. Necropolítica. *Arte e ensaios*, UFRJ, n. 32, p. 123-151, 2016.

MENDES, J. S. R.; MENEZES, F. B. B. de. Política migratória no Brasil de Jair Bolsonaro: “perigo estrangeiro” e retorno à ideologia de segurança nacional. *Cadernos do CEAS*, Salvador, n. 247, maio/ago., p. 302-321, 2019.

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos estudos*, São Paulo, n. 79, p. 71-94, nov. 2007.

SANTOS, B. S. *A cruel pedagogia do vírus*. Coimbra: Almedina, 2020.

SANTOS, M. [2000]. *Por uma outra globalização*. Do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SILVA, D. N. The pragmatics of chaos: parsing Bolsonaro's undemocratic language. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, Campinas, n.59, v.1, p. 507-537, jan./abr. 2020.

SILVA, M. M. da; SILVA, E. A. da. O Brasil frente à pandemia de Covid-19: da bio à necropolítica. *Confluências*, v. 22, n. 2, 2020.

SIMON, G. *Géodynamique des migrations internationales dans le monde*. Paris: PUF, 1995.